



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

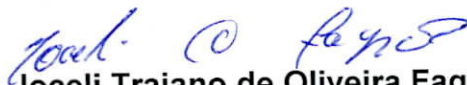
CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 14 de fevereiro de 2017.

  
**Empresa Joceli Trajano de Oliveira Fagundes**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem o(a) sobrenome)			
JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> F (REGIME DE BENS (se casado))			
Comunhão Parcial			
FILHO DE (PAI)		(MÃE)	
ARNALDO FAGUNDES		SERENITA DE OLIVEIRA FAGUNDES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE - número	Orgão emissor	UF - (CPF - número)
08/10/1968	3045784554	SSP	RS 610.331.700-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
BR 200 KM 307 ESTRADA LAGOAO			1300
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial)
CASA	QUARTO DISTRITO	96570-000	
MUNICIPIO			UF
CAÇAPAVA DO SUL			RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS

CODIGO DO ATO	INSCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
BR 200 KM 307 ESTRADA LAGOAO			1300
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial)
SALA	QUARTO DISTRITO	96570-000	
MUNICIPIO		UF	PAIS
CAÇAPAVA DO SUL		RS	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por ação)	
R\$ 20.000,00		TRINTA MIL REAIS	

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
4929-8/03	
8129-0/00	
8130-3/00	

DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/02/2009				<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assalariado / gerente)				
JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES				
DATA DA ASSINATURA				
31/01/2009				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
JOCELI T. DE OLIVEIRA FAGUNDES				

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICADO E REGISTRO EM: 13/02/2009 SOB Nº: 43107752361

Protocolo: 00/029773-3, DE 23/01/2009

JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Sérgio José Dutra Krum  
SECRETÁRIO-GERAL

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10646470/0001-80  
**Razão Social:** JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES  
**Nome Fantasia:** J. E. TRANSPORTES  
**Endereço:** BR 290 KM 307 ESTRADA LAGOAO 1300 CASA / QUARTO  
DISTRITO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2016 a 29/01/2017

**Certificação Número:** 2016123105182851992804

Informação obtida em 12/01/2017, às 11:53:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES - ME**  
**CNPJ: 10.646.470/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:51:21 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2017.

Código de controle da certidão: 5653.BDED.57A2.A668

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0010378717

Identificação do titular da certidão:

Nome: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES ME

Endereço:

CNPJ: 10.646.470/0001-80

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JANEIRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrar-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019636640

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4501/2014**

**Edital nº. 2312/2014.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES -ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 01, sendo 24 Km por dia (10Km de estrada de chão e 14 Km de estrada asfaltada).

Roteiro:

07hs30min – Fazenda Vista Real x Estrada dos Pinheiros x Durasnal (E.M.A. Vítor Costa)

12hs – Roteiro Inverso.

**CLÁUSULA NONA:** O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 120,87 (Cento e vinte Reais e oitenta e sete centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2.109.3.3.90.39.581-31; 2109.339039.657-1023; 2109.3.39039.658-1026; 2.106.33.90.39.665.1024 e 2.109.3.3.90.39.713-01.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.646.470/0001-80  
Certidão nº: 123102310/2017  
Expedição: 12/01/2017, às 11:54:32  
Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.646.470/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS**  
**COM EFEITO DE NEGATIVA N° 70 /2017**

CADASTRO.....: 10646470000180  
CONTRIBUINTE.: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES  
CPF/CNPJ.....: 10.646.470/0001-80  
ENDEREÇO.....: BR 290 , 0 KM 307  
COMPLEMENTO...: KM 307  
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 12 de Janeiro de 2017 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 242992604242992





*Sota Real*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**DETRAN - RS** Nº 012922761896  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

EXERCÍCIO 2016

PLACA: 01 00825804671

NOBRE: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDO

PLACA ANT./UF: 10.646.470/0001-80 PLACA: ILT8169

CHASSI: ILT8169/RS 9BWGB07X24P005327

VEÍCULO: PAS/MICROONIBUS

MARKA/MODELO: VW/KOMBI ESCOLAR

CAP./POT./CIL: 15P/06/1CV

CATEGORIA: ALUGUEL

VEIC./COTAS: 1º ISENTO

PREMIO TARIFÁRIO (R\$): 394,99

IOF (R\$): 1.50

PREMIO TOTAL (R\$): 396,49

DATA DE PAGAMENTO: PAGO

AL FID: SICREDI REGIAD CENTRO; NAC

LOCAL: CACAPAVA DO SUL

DATA: 13/05/16

Assinatura: *[Assinatura]*

Dirutor-Geral DETRAN/RS

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO, SEGURO DPVAT.**

RS Nº 012922761896 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

WWW.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2016

DATA EMISSÃO: 13/05/16

MA: 01

OPF/CNPJ: 10.646.470/0001-80

PLACA: ILT8169

RENAVAM: 0082580467

MARKA/MODELO: VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB: 2004

CILINDR: 03

Nº CHASSI: 9BWGB07X24P005327

PREMIO TARIFÁRIO: 175,88

DEVATAN (R\$): 19,54

CUSTO DO SEGURO (R\$): 195,42

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15

IOF (R\$): 1,50

TAXA SERVIÇO PÓS-SEGURO (R\$): 396,49

PAGAMENTO:  COTA ÚNICA  PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: PAGO

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.699/0001-04

www.seguradoralider.com.br

5503607

ANTOO1555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ELIANE DA SILVEIRA FAGUNDES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6059144813 RS/DI RS

CPF 006.016.920-63 DATA NASCIMENTO 19/09/1976

FILIAÇÃO  
 ERITACIO CORREA DA  
 SILVEIRA  
 ESTELA ALTERNOM DA  
 SILVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO 04550470242 VALIDADE 02/02/2020 1ª HABILITAÇÃO 19/01/2009

OBSERVAÇÕES  
 A  
 EXERCE ATIV REMUNERADA

Assinatura do Portador: *Eliane F.* DATA EMISSÃO 20/03/2015

LOCAL CACAPAVA DO SUL, RS 07163019125  
 28163913420

Assinatura do Emissor: *Paulo Henrique...*  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODAS AS TERRITÓRIAS NACIONAIS  
 1081630404

PROTOCO PLASTIFICAR  
 1081630404